LEI Nº 1.386/07
DE 25 DE JUNHO DE 2007

Denomina Logradouro Municipal.

A Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 02, localizada no Parque Residencial Cláudio Bustamante, passa a denominar-se Rua Odilon Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 25 de junho de 2007.

Antonio Eloisio Gomes
Prefeito Municipal

José D'Alencar Bustamante Braga
Secretário